



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 188/2024

CONTRATADOS: ALLIANZ SEGUROS S/A.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Corretagem de Seguros Automotivos para assegurar o veículo oficial, NISSAN SENTRA (ANO 2015/2016 - PLACA LMO 5J87), pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 11.294,72 (onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa ALLIANZ SEGUROS S/A (CNPJ:61.573.796/0001-66), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 188/2024.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Matr.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira em terça-feira, 30 de julho de 2024 14:46:07](#)

N° de Controle: **0036073** N° da GUID: **5473E8A7-ADAF-49AD-A901-473DD27C8CE9**

Versão 001 criada em terça-feira, 30 de julho de 2024 14:46:07

Tag: bad6b14e615eb6ebaa99ed2ae2249c5c



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Fonseca Pereira, Cargo: Diretor de Gabinete Parlamentar-CCDA- 6** em **terça-feira, 30 de julho de 2024 14:46:11** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

Documento assinado eletronicamente por **Denilson de Souza Guimarães, PRESIDENTE** em **terça-feira, 30 de julho de 2024 14:57:51** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 188/2024

CONTRATADOS: HDI SEGUROS S.A

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Corretagem de Seguros Automotivos para assegurar os veículos oficiais, RENAULT FLUENCE (ANO 2015 - PLACA KQX 7504) e o FIAT GRAND SIENA (2015/2016 - PLACA KRQ 8172), pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 14.672,47 (quatorze mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa HDI SEGUROS S.A (CNPJ:29.980.158/0102-09), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 188/2024.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Matr.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira em terça-feira, 30 de julho de 2024 14:48:37](#)

N° de Controle: **0036076** N° da GUID: **3F7DB916-E554-455B-A13F-A27F4E818E35**

Versão 001 criada em terça-feira, 30 de julho de 2024 14:48:37

Tag: aec669bb4986a940cec49029f4b7c487



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Fonseca Pereira, Cargo: Diretor de Gabinete Parlamentar-CCDA- 6** em **terça-feira, 30 de julho de 2024 14:48:41** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

Documento assinado eletronicamente por **Denilson de Souza Guimarães, PRESIDENTE** em **terça-feira, 30 de julho de 2024 14:58:16** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)